

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e **RUIMAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorriho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 4078963081 – II/SP e CPF 993.487.210-20, residente e domiciliado a Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3.901, torre 1, apartamento 63, Ecoville, Curitiba/PR CEP 81.280-330, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de “**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filial inscrita no CNPJ 07.797.967/0002-76, estabelecida na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, e última alteração arquivada sob nº 214929663, em 03/08/2021, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter por objeto social a atividade de edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda e assessoria em software, programas de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e **RUIMAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorrião, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 4078963081 – II/SP e CPF 993.487.210-20, residente e domiciliado a Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3.901, torre 1, apartamento 63, Ecoville, Curitiba/PR CEP 81.280-330, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de **"NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA"**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filial inscrita no CNPJ 07.797.967/0002-76, estabelecida na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, **CONSOLIDAR** o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR e filial na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo único. A empresa utiliza o nome fantasia: **NP TECNOLOGIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a atividade de edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda e assessoria em software, programas de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único. A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em reais
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	60	3.000	3.000,00
RUIMAR BARBOZA DOS REIS	20	1.000	1.000,00
RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST	20	1.000	1.000,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo. As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da Sociedade caberá ao sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁSULA SEXTA. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo primeiro. No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da Sociedade.

Parágrafo segundo. Nos limites de suas atribuições e poderes, é ilícito aos administradores **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, **exceto** o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁSULA SÉTIMA. Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

CLÁSULA OITAVA. Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de **pró-labore**, que serão levadas à conta de resultado e cujos níveis serão fixados de comum acordo, anualmente, por consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁSULA NONA. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o quanto segue:

I – Os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;



NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

III – A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Parágrafo único. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

CLÁSULA DÉCIMA. Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial de quotas, se os sócios não exercerem, no prazo de 24 horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos à Sociedade, observando que esta aquisição se faça com prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos de reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias e se não forem alienadas neste prazo, a Sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucros que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Parágrafo único. Esta opção condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da Sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo primeiro. A Sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.

Parágrafo segundo. Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo de capital.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA. Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, no entanto, para as matérias abaixo arroladas, dependerão de quórum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

1. As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quórum de cinquenta por cento mais um do capital social:

- a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
- b) A destituição dos administradores;
- c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Pedido de Concordata ou Falência;
- e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

2. As deliberações para os seguintes assuntos requererão quórum de 75% (setenta e cinco por cento):

- a) A modificação do contrato social;
- b) A transformação da Sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente.

3. Requererão quórum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) A aprovação das contas da Administração;
- b) Destituição de sócio nomeado administrador;
- c) Designação de pessoa não sócia na Sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
- d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- e) O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus";
- f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo imobilizado e intangível.



NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4. Requererão quórum de 100% (cem por cento) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) Designação de pessoa não sócia na Sociedade, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado;
- b) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis ou constituição de ônus reais e a prestação de garantias de quaisquer naturezas a obrigação de terceiros.

Parágrafo primeiro. A reunião dos sócios será realizada a qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo segundo. Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo terceiro. Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital votante comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto. As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta, não sendo considerados os votos em branco.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA. As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA. Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme **art. 1.029, da Lei 10.406/02**, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo



NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo primeiro. Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo segundo. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

CLÁSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em Lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

Parágrafo primeiro. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do Capital Social, hipótese em que os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo segundo. O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio **não dissolve** a Sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da Sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo terceiro. Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à Sociedade, salvo decisão unânime em contrário dos sócios supérstites.

Parágrafo quarto. No relacionamento com a Sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

CLÁSULA DÉCIMA NONA. Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócia pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na Sociedade, desde que comuniquem à Sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁSULA VIGÉSIMA. Será excluída da Sociedade de pleno direito, a Sociedade empresária que for deflagrada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o art. 1030 da Lei nº 10.406/2.002.

CLÁSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. Poderá ser excluído da Sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio (I) abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência, (II) violação de cláusula contratual, (III) concorrência desleal, (IV) uso indevido da denominação social, (V) não integralização da própria participação no capital social, (VI) a declaração de incapacidade, (VII) geração de grave desinteligência entre os sócios, (VIII) prática de outros atos de inegável gravidade, (IX) condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial aqueles que impedem o exercício de atividade mercantil.

CLÁSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Delibera-se por **não constituir Conselho Fiscal.**

CLÁSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. Declara o administrador que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁSULA VIGÉSIMA QUARTA. Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2.002, artigos 1.052 a 1.087_ e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas posteriores alterações.

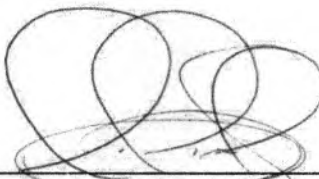


NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

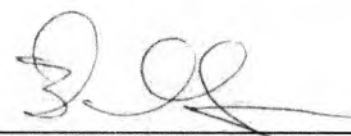
Parágrafo único. As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.



RUDIMAR BARBOSA DOS REIS



RUIMAR BARBOZA DOS REIS



RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065819, inscrito no CPF nº 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
03980143961	065819	WAGNER ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2021 09:57 SOB Nº 20215752244.
PROTOCOLO: 215752244 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106846254. CNPJ DA SEDE: 07797967000195.
NIRE: 41205623178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

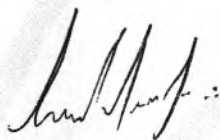
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

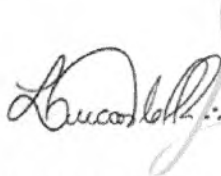
CERTIDÃO**ATE 4386/21**

A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 - Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, é autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS em seus vários módulos, inclusive, mas não só, aquele objeto de registro no INPI sob o número BR 51 2020 000345 1 e descritos no sítio eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>

Curitiba, 25 de Novembro de 2021



Assinado de
forma digital por
RODRIGO CURI
GALLEGO:006922
24955



Assinado de forma
digital por LUCAS DE
PAULA
RIBEIRO:04715523990
Dados: 2021.11.29
16:18:07 -03'00'

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 - Bloco 2 - 4º Andar
Cep: 80215-182 - Prado Velho - Curitiba/PR

A S S E S P R O P R . O R G . B R

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvará de Localização e Funcionamento
Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**
Nome Fantasia: **NP TECNOLOGIA**
CNPJ: **07.797.967/0001-95**
Insc. Municipal: **89419**

Protocolo: **PRP2157141775**
Data de abertura: **10/05/2021**

Localização

Logradouro: **RUA IZABEL A REDENTORA**

Número: **2356**

Complemento: **EDIF LOEWEN SALA 117**

Insc. Imob.: **0910300050056**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **83005-010**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	27/10/21	18/10/22
Vigilância em Saúde	Deferido	13/05/21	13/05/22

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 07/12/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento	Ata de Assembléia
Referência	DECLARACAO DE VALIDACAO NP TEC 4386
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	05/12/2021
Validade	05/12/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento	2BB991EC6EB25C0743BB0024BA8DC1CB3AFD9BF460CD5061ACCA11B4F5497A25

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Representantes

Relacionamento 42.581.264/0001-26 - ASSESPRO NACIONAL

Representante

Italo Lima Nogueira

CPF

021.487.724-81

Ação:

Assinado em 07/12/2021 09:48:01 com o certificado ICP-Brasil Serial - 6371F52A01494435

IP:

172.68.24.21

Info.Navegador

Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; SM-N981B Build/QP1A.190711.020; wv) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/96.0.4664.45 Mobile Safari/537.36

Localização

Tipo de Acesso Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **7KZL5-ZNYG4-TICBI-U7NMO**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.



DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

A Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Assespro Nacional, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representam as empresas fornecedoras de tecnologia da informação, desenvolvedora de software e prestadora de serviços de informática, em âmbito nacional, inscrita do CNPJ sob nº 42.581.264/0001-26 com sede SRTVS Qd. 701 Bl. A Sls. 829/831 – Ed. Centro Empresarial Brasília, Cep. 70.340-907, Asa Sul, Brasília – DF, declara para os devidos fins que o atestado **ATE 4386/21** fornecido pela regional ASSESPRO PARANÁ, de 25 de novembro de 2021, para a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ 07.797.967/0001-95, referente ao produto **BANCO DE PREÇOS**, tem validade em todo o território Nacional por 90 (noventa) dias da sua data de emissão.

Brasília, 03 de dezembro de 2021.

Italo Lima Nogueira
Presidente – Federação Assespro

☎ 55 (61) 3201-0932
✉ staff@assespro.org.br
📍 SRTVS - Quadra 701 - Bloco A - Salas 829/831
Centro Empresarial Brasília
Cep: 70340-907 - Asa Sul - Brasília/DF

ASSESPRO.ORG.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.797.967/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2006
NOME EMPRESARIAL NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NP TECNOLOGIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IZABEL A REDENTORA	NÚMERO 2356	COMPLEMENTO EDIF LOEWEN SALA 117
CEP 83.005-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3010-3253
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2021 às 10:12:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: PRC2109187556

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GPI41WUI**.



PRC2109187556

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

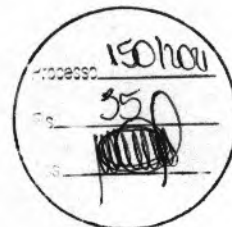
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2109187556
NIRE 41205623178 CNPJ 07.797.967/0001-95			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
213	20216165954	23/09/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20215752244	16/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20215752244	16/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	41901961632	04/08/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20212255495	06/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20212255495	06/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20211592013	22/03/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20211591696	18/03/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20210417900	28/01/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20207767319	16/12/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20205391761	17/09/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20203369319	15/07/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20201233568	06/03/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20197492711	16/12/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20196116023	11/10/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20194094707	05/07/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20192696238	26/04/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20190811366	19/02/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20187470618	15/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20187470618	15/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
213	20185871534	23/10/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20183396740	30/07/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20181355388	20/02/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20175798850	20/11/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20175750114	05/09/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20174482698	24/07/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20172983371	05/05/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20171076362	06/03/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20171076354	06/03/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20161928382	09/05/2016	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20156779072	21/12/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20153268654	23/06/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20153268654	23/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20135520703	02/10/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20135520703	02/10/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20113853734	18/10/2011	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20084807881	30/10/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20074977350	19/11/2007	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20074635646	19/11/2007	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20074635646	19/11/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20054571235	04/01/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	41205623178	04/01/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2021, às 08:20:56 (horário de Brasília).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024978973-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.797.967/0001-95**
Nome: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, tendo como parte:

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ 07.797.967/0001-95, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 16 de Novembro de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ
ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2021.11.17 13:47:53 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:46:39 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **8CD3.BBE4.6DAF.97CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****

Nº: 26209/2021

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 89419
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356
COMPLEMENTO: EDIF LOEWEN; SALA 117; **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: cf2e0f5bf228dcad61ca841b0907f503

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 02 de setembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Certidão nº: 31689444/2021

Expedição: 05/10/2021, às 11:05:14

Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA			Protocolo: PRC2109186690		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205623178		CNPJ 07.797.967/0001-95		Data de Ato Constitutivo 04/01/2006	
Início de Atividade 02/01/2006					
Endereço Completo Rua IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010					
Objeto Social EDICAO, PUBLICACAO DE LIVROS, REVISTAS E BOLETINS, PROMOCAO E REALIZACAO DE CURSOS, PALESTRAS E SEMINARIOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E ASSESSORIA EM SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMATICA.					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome RUIBAR BARBOZA DOS REIS	CPF/CNPJ 815.706.009-53	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	CPF/CNPJ 574.460.249-68	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST	CPF/CNPJ 993.487.210-20	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS		CPF 574.460.249-68	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 23/09/2021		Número 20216165954	Ato/eventos 213 / 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901961632 Endereço Completo RUA DOUTOR BRASILIO VICENTE DE CASTRO, Nº 111, SALA 1004 ANDAR 10 COND EUROBUSINESS CD CMRL, CAMPO COMPRIDO, Curitiba, PR, CEP: 81200526 CNPJ: 07.797.967/0002-76					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2021, às 12:12:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NN9QTKDC**.



PRC2109186690

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

Data e hora da consulta: 05/10/2021 14:57

Usuário: ***.531.458-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70018	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.302.492/0001-56	RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123 BELA VISTA - SAO PAULO - SP	01316-900
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(011)3130-2174

Ano	Tipo	Número
2021	NE	881

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167760	0100000000	339039	-	ADM ASSINA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/10/2021	Ordinário	I.L.F. 65/21	-	9.875,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.797.967/0001-95	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	81200-526
Endereço	CEP	
DOUTOR BRASILIO VICENTE 111 SALA 1004 CAMPO COMPRIDO	81200-526	
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 3778-1741 / 41 37781706

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-

Descrição

RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DO SERVIÇO - BANCO DE PREÇOS
SEI Nº 0030887-59.2021.6.26.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 05/10/2021 14:57

Usuário: ***.531.458-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	9.875,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Assinatura de 1 (uma) licença de uso do serviço <i>¿</i> Banco de Preços <i>¿</i> versão Plus - ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para acesso de 2 (dois) usuários, sendo uma cortesia, com vigência de 1 (um) ano a partir da liberação da senha, ao valor total de R\$ 9.875,00 Disponibilização do acesso: após o recebimento da nota de empenho pela contratada e emissão da fatura (doc. 2941593) OBS.: CABERÁ RETENÇÃO TRIBUTÁRIA, NA ALÍQUOTA DE 9,45%, CONFORME LEI Nº 9.430/96 E I.N. RFB Nº 1.234/12.	9.875,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/10/2021	Inclusão	1,00000	9.875,0000	9.875,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
CARLOS YUKIO FUJIMOTO
***.774.738-**
05/10/2021 14:48:07

Responsável pela Nota de Empenho
CRISTINE KELER PESSOA
***.004.488-**
05/10/2021 14:35:40



Nota de Empenho



Encerrado até Abril

Identificação			
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão	
404340 - HUPE	2021NE01467	27/05/21	
Credor	Valor		
07797967000195 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	9.875,00 (Nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)		
Tipo de Empenho	NE Original		
Classificação			
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Unidade Orçamentária	29610 - Fundo Estadual de Saúde		F
Programa de trabalho	10.302. 0454. 2727 - Apoio a Entes para Ações de Saúde		
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida		
Fonte	225 - Sistema Único de Saúde- SUS		
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento		
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento		
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO		
Área Geográfica	3300000 - ESTADO		
Plano Interno	00000000000 - Plano Interno nao identificado		
Unidade Gestora Responsável	722110 - POLICLINICA PIQUET CARNEIRO		
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos		
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado		
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado		
Contrato	21000749 - SERVIÇO DE BANCO DE PREÇOS		
Programa de Financiamento Externo/Interno	0 - Indefinido		
Chave SIGA	2021002371000175		
Detalhamento			
Modalidade do empenho	Estimativo	Modalidade de Licitação	06 - Embasamento Legal
Origem de Material	1 - Origem nacional	Data de Entrega	LEI8666/93ART25CAPUT
Processo	SEI-260007/6794/2021	UF	Rio de Janeiro
Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56 - OUTRAS ASSINATURAS OU AQUISIÇÕES DE PUBLIC. EM GERAL		9.875,00
Cronograma			
Maio	9.875,00		
Saldo Dotação			
Crédito disponível Antes NE	Crédito indisponível Antes NE	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
1.611.792,99	0,00	0,00	1.601.917,99
Observação			
AQUISIÇÃO DE LICENÇA BANCO DE PREÇO - NEGÓCIOS PÚBLICOS PARA PPC. PES 107/2021.			
Produtos			
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário
XXXXX	1	UN	9.875,00
Descrição: XXXXX			Preço Total
			9.875,00

DECLARAÇÃO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2021

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2021.10.07 14:03:10 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados.

São José dos, 7 de outubro de 2021.

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2021.10.07 14:04:20
-03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com, a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica e técnica de regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira

São José dos Pinhais, 7 de outubro de 2021

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:0779796700019
5

Assinado de forma digital por
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2021.10.07 14:04:53
-03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, que não há parentesco com agente ou servidor público que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública contratante, bem como seus respectivos conjugues, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

São José dos Pinhais, 7 de outubro de 2021

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2021.10.07 14:03:40 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 07/12/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento	Ata de Assembléia
Referência	DECLARACAO DE VALIDACAO NP TEC 4386
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	05/12/2021
Validade	05/12/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento	2BB991EC6EB25C0743BB0024BA8DC1CB3AFD9BF460CD5061ACCA11B4F5497A25

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Representantes
Relacionamento	42.581.264/0001-26 - ASSESPRO NACIONAL
Representante	CPF
Italo Lima Nogueira	021.487.724-81
Ação:	Assinado em 07/12/2021 09:48:01 com o certificado ICP-Brasil Serial - 6371F52A01494435 IP: 172.68.24.21
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; SM-N981B Build/QP1A.190711.020; wv) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/96.0.4664.45 Mobile Safari/537.36
Localização	
Tipo de Acesso	Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **7KZL5-ZNYG4-TICBI-U7NMO**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código 7KZL5-ZNYG4-TICBI-U7NMO

DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

A Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Assespro Nacional, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representam as empresas fornecedoras de tecnologia da informação, desenvolvedora de software e prestadora de serviços de informática, em âmbito nacional, inscrita do CNPJ sob nº 42.581.264/0001-26 com sede SRTVS Qd. 701 Bl. A Sl. 829/831 – Ed. Centro Empresarial Brasília, Cep. 70.340-907, Asa Sul, Brasília – DF, declara para os devidos fins que o atestado **ATE 4386/21** fornecido pela regional ASSESPRO PARANÁ, de 25 de novembro de 2021, para a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ 07.797.967/0001-95, referente ao produto **BANCO DE PREÇOS**, tem validade em todo o território Nacional por 90 (noventa) dias da sua data de emissão.

Brasília, 03 de dezembro de 2021.

Italo Lima Nogueira
Presidente – Federação Assespro

☎ 55 (61) 3201-0932
✉ staff@assespro.org.br
📍 SRTVS - Quadra 701 - Bloco A - Salas 829/831
Centro Empresarial Brasília
Cep: 70340-907 - Asa Sul - Brasília/DF

ASSESPRO.ORG.BR

DECLARAÇÃO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, na forma do Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Declara também que não é adotada relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto na lei nº 9.777/1998.

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São José dos Pinhais, 7 de outubro de 2021

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2021.10.07 14:02:45
-03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.797.967/0001-95
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Endereço: R IZABEL A REDENTORA 2356 SL 117 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2021 a 21/12/2021

Certificação Número: 2021112200355278944599

Informação obtida em 22/11/2021 07:46:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná		
---	--	---	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 24/06/2021 - 13:45:26

CNPJ:	07.797.967/0001-95	Inscrição Estadual:	90547068-01
Nome Empresarial:	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA IZABEL A REDENTORA		
Número:	2356	Complemento:	EDIF LOEWEN SL 117
Bairro:	CENTRO		
Município:	SAO JOSE DOS PINHAIS	UF:	PR
CEP:	83.005-010	Telefone:	(41)3778-1700
E-mail:	WAGNER@HRIIBEIROCONSULTORES.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	5813100 - EDICAO DE REVISTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	5822101 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 5811500 - EDICAO DE LIVROS 5821200 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 5823900 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS 5829800 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 5812301 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS
Início das Atividades:	01/2011
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2011
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2011
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal **89419**
Nome/Razão Social **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**
CPF/CNPJ: **07.797.967/0001-95**
Data de Abertura: **10/05/2021**
Situação: **Ativa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**



Localização

Logradouro: **RUA IZABEL A REDENTORA, Nº 2356 Complemento: EDIF LOEWEN SALA 117**
Bairro: **CENTRO**
CEP: **83005010**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

21 de Setembro de 2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95 DUNS®: 91****68
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: NP TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2022
FGTS	Validade:	21/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/01/2022
Receita Municipal	Validade:	31/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/11/2021 08:28

CPF: 574.460.249-68 Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.797.967/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:38:48 do dia 19/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **O5SI191121153848**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 150100
Fls.: 56.1
Ass.: [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R

NOME
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
40867635 SESP PR

CPF
574.460.249-68

DATA NASCIMENTO
14/07/1966

FILIAÇÃO
RUBIM FORTES DOS REIS
MARIA CANDIDA BARBOSA DOS R
EIS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00363105436

VALIDADE
10/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/08/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
10/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34780558470
PR916146753

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1860691104

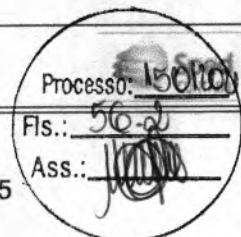
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS L

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Número de Ordem do Livro: 27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS L
NIRE	41205623178
CNPJ	07.797.967/0001-95
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	DÁRIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43340

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS L
Natureza do Livro	DÁRIO
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43340
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.73.BB.04.3D.DD.9F.5B.BD.A3.F6.FF.6C.92.A5.36.95.1C.9D.92-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205623178	CNPJ 07.797.967/0001-95	
NOME EMPRESARIAL NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS L		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 73.BB.04.3D.DD.9F.5B.BD.A3.F6.FF.6C.92.A5.36.95.1C.9D.92	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	83656146934	HELIO ALVES RIBEIRO:83656146934	196835679545034624 60829767557	16/01/2020 a 15/01/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07797967000195	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195	150582160151944873 67105305311	14/05/2021 a 14/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A2.73.BB.04.3D.DD.9F.5B.BD.A3.F6.FF
.6C.92.A5.36.95.1C.9D.92-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2021 às 18:44:01

24.F0.80.39.32.07.3C.27
1E.6A.D6.DA.8F.8C.74.8F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Processo: 130101
Fls.: 56 A
Ass.: [Assinatura]

Entidade: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS L

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 26.017.160,63	R\$ 27.013.486,80
Serviços prestados		R\$ 26.017.160,63	R\$ 27.013.486,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.273.330,58)	R\$ (2.500.644,16)
(-) (-) Serviços cancelados		R\$ (14.118,97)	R\$ (47.052,29)
(-) (-) Descontos concedidos		R\$ (8.411,61)	R\$ (112.192,65)
(-) (-) ISS		R\$ (1.300.856,10)	R\$ (1.354.649,16)
(-) (-) COFINS		R\$ (780.775,82)	R\$ (811.027,45)
(-) (-) PIS		R\$ (169.168,08)	R\$ (175.722,61)
(-) CUSTOS		R\$ (3.883.767,57)	R\$ (1.512.056,95)
(-) Fretes e carretos		R\$ (0,00)	R\$ (2.450,30)
(-) Despesas com eventos		R\$ (2.199.903,88)	R\$ (518.877,78)
(-) Serviços de terceiros		R\$ (1.462.076,14)	R\$ (777.655,37)
(-) Cartão corporativo		R\$ (173.359,69)	R\$ (149.923,83)
(-) Orientação e treinamento		R\$ (0,00)	R\$ (63.000,00)
Viagens e estadias		R\$ (43.541,94)	R\$ 0,00
(-) Manutenção máquinas e equipamentos		R\$ (4.885,92)	R\$ (149,67)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 19.860.062,48	R\$ 23.000.785,69
LUCRO BRUTO		R\$ 19.860.062,48	R\$ 23.000.785,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.198.492,40)	R\$ (5.248.691,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.164.573,92)	R\$ (4.670.866,65)
(-) Salários e ordenados		R\$ (1.427.130,53)	R\$ (1.503.667,07)
(-) Pro-labore		R\$ (0,00)	R\$ (49.423,92)
(-) 13º Salários		R\$ (87.205,68)	R\$ (103.351,05)
(-) INSS		R\$ (413.359,98)	R\$ (474.841,39)
(-) FGTS		R\$ (125.611,57)	R\$ (185.082,60)
Alimentação		R\$ (130.954,06)	R\$ 0,00
(-) Vale transporte		R\$ (64.642,86)	R\$ (8.178,02)
(-) Assistência médica		R\$ (210.691,08)	R\$ (372.680,24)
(-) Estagiários		R\$ (1.298,76)	R\$ (2.813,98)
(-) IRRF Folha		R\$ (37,43)	R\$ (35.114,52)
(-) Férias		R\$ (100.400,89)	R\$ (126.217,19)
(-) Despesas com Refeições		R\$ (0,00)	R\$ (95.155,62)
(-) Rescisões		R\$ (78.519,19)	R\$ (80.687,79)
(-) Energia elétrica		R\$ (28.732,73)	R\$ (21.410,24)
(-) Assessoria e consultoria		R\$ (205.144,20)	R\$ (371.524,18)
Manutenções e reparos		R\$ (2.378,36)	R\$ 0,00
(-) Telefone e internet		R\$ (135.079,99)	R\$ (145.451,19)
(-) Correios		R\$ (47.298,71)	R\$ (34.613,65)
(-) Associação de classe		R\$ (3.012,66)	R\$ (9.277,73)
(-) Honorários		R\$ (56.594,00)	R\$ (157.200,00)
Copa e cozinha		R\$ (3.451,50)	R\$ 0,00
Combustível e lubrificantes		R\$ (101,99)	R\$ 0,00
(-) Manutenção de sistemas		R\$ (60.111,39)	R\$ (8.224,88)
Impostos e taxas		R\$ (5.388,46)	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo: 15000

Fis.: 562

Ass.: [assinatura]

Entidade: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS L

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.750.640,88	R\$ 6.935.241,15
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.014.187,98	R\$ 3.146.406,29
DISPONÍVEL		R\$ 2.032,10	R\$ 111.708,83
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 1.404,38
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 1.404,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.032,10	R\$ 18.280,19
Banco Bradesco - 14291-3		R\$ 74,39	R\$ 18.071,58
Caixa Econômica Federal - 724-0		R\$ 11,00	R\$ 208,61
Banco do Brasil - 463-4		R\$ 221,22	R\$ 0,00
Banco do Brasil - 464-2		R\$ 1.725,49	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 92.024,26
Aplicacao Banco do Brasil - 464		R\$ 0,00	R\$ 8.130,34
Aplicacao Banco do Brasil - 463		R\$ 0,00	R\$ 83.893,92
CLIENTES		R\$ 3.971.283,00	R\$ 2.028.311,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.971.283,00	R\$ 2.028.311,00
Cientes		R\$ 3.971.283,00	R\$ 2.028.311,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 40.872,88	R\$ 1.006.386,46
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 37.872,88	R\$ 42.367,87
ICMS a recuperar		R\$ 37.872,88	R\$ 42.367,87
MUTUOS - CP		R\$ 3.000,00	R\$ 964.018,59
Mutuo - Editora Negócios Públicos		R\$ 3.000,00	R\$ 17.500,00
Mutuo - NP Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ 669.000,00
Mutuo - Instituto NP		R\$ 0,00	R\$ 277.518,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.736.452,90	R\$ 3.788.834,86
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Rudimar Barbosa dos Reis		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 716.546,43	R\$ 762.928,39
IMOBILIZADO		R\$ 1.476.024,90	R\$ 1.522.406,86
Moveis e utensílios		R\$ 453.021,04	R\$ 453.021,04
Máquinas e equipamentos		R\$ 103.410,55	R\$ 103.410,55
Linhas telefonicas		R\$ 1.148,81	R\$ 1.148,81
Equipamentos para processamento de dados		R\$ 455.165,71	R\$ 500.165,67
Instalacoes		R\$ 312.278,79	R\$ 312.278,79
Terrenos		R\$ 151.000,00	R\$ 151.000,00
Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 1.382,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (759.478,47)	R\$ (759.478,47)
(-) (-) Depreciação - Máquinas e equipamentos		R\$ (59.828,87)	R\$ (59.828,87)
(-) (-) Depreciação - Moveis		R\$ (130.931,21)	R\$ (130.931,21)
(-) (-) Depreciação - Edifícios		R\$ (90.831,41)	R\$ (90.831,41)
(-) (-) Depreciação - Equipamentos para			

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
dice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.146.406,29 + 2.984.635,44	1,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.927.894,51 + 1.770.036,11	
dice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.146.406,29	1,63
	Passivo Circulante	1.927.894,51	
dice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.146.406,29 - 0,00	1,63
	Passivo Circulante	1.927.894,51	
dice de Solvência Geral	Ativo	6.935.241,15	1,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.927.894,51 + 1.770.036,11	
dice de Endividamento ral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.927.894,51 + 1.770.036,11	0,53
	Passivo Total	6.935.241,15	

IDIMAR BARBOSA DOS REIS
ESIDENTE
F: 574.460.249-68

H RIBEIRO ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTABIL
LTDA:26686958000171
Assinado de forma digital por H
RIBEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTABIL LTDA:26686958000171
Dados: 2021.08.04 16:38:10 -03'00'
H.RIBEIRO CONSULTORES & ASSOCIADOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 010294/O-4
CPF: 064.341.499-13